



Publicado em 17/02/17 no caderno Judiciário
do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DETJ
(divulgado no dia útil anterior).

Marta Buzelin de Almeida

Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Marta Buzelin de Almeida
Assistente de Secretário

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 47, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2017

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador Segundo Vice-Presidente, Luiz Ronan Neves Koury, presentes os Exmos. Desembargadores César Pereira da Silva Machado Júnior (Vice-Corregedor), Márcio Ribeiro do Valle, Maria Laura Franco Lima de Faria, Luiz Otávio Linhares Renault, Emília Facchini, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, José Murilo de Moraes, Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira, Márcio Flávio Salem Vidigal, Emerson José Alves Lage, João Bosco Pinto Lara e Sérgio da Silva Peçanha, e a Exma. Procuradora Regional do Trabalho da Terceira Região, Ana Cláudia Nascimento Gomes,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

I. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/2618, de 18 de novembro de 2016) que suspendeu o funcionamento do Núcleo do Foro de João Monlevade/MG, no período de 21 a 25 de novembro de 2016, tendo em vista os procedimentos necessários para mudança daquela unidade jurisdicional para nova sede.

II. REFERENDAR o ato da Primeira Vice-Presidência (Portaria TRT/SEGP/00030, de 11 de janeiro de 2017) que suspendeu o funcionamento da Vara do Trabalho de Almenara/MG no dia 16 de janeiro de 2017, em razão da instituição do feriado municipal comemorativo do Dia da Emancipação Político-Administrativa do Município de Almenara.

III. REFERENDAR o ato da Primeira Vice-Presidência (Portaria TRT/SEGP/2915, de 16 de dezembro de 2016) que suspendeu o funcionamento da Vara do Trabalho de Nanuque/MG no dia 26 de dezembro de 2016, alusivo ao feriado comemorativo do aniversário da cidade, instituído pelo Decreto Municipal n. 035/2016, de 24 de novembro de 2016.

IV. REFERENDAR o ato da Primeira Vice-Presidência (Portaria TRT/SEGP/2900, de 15 de dezembro de 2016) que suspendeu o funcionamento da Vara do Trabalho de Araxá/MG no dia 19 de dezembro de 2016, em razão da instituição do dia do Município, feriado criado pela Lei Orgânica Municipal.

Telma Bretz Pereira

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região